

MEIO AMBIENTE

AUDITORIA EM AÇÃO PARA DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA NO ESTADO DA BAHIA – PROGRAMA ÁGUA DOCE

OBJETIVO

Examinar a regularidade da aplicação de verbas federais transferidas no âmbito de convênio firmado entre a União e o estado da Bahia, com a finalidade de recuperação, implantação e gestão de sistemas de abastecimento de água com dessalinização em comunidades do semiárido da Bahia, fornecendo água de qualidade para o consumo humano, em conformidade com a metodologia do Programa Água Doce.

RECURSOS FISCALIZADOS

Foram R\$ 60 milhões.

PRINCIPAIS ACHADOS

- Indícios de irregularidades em procedimentos licitatórios, dispensas de licitações e contratos.
- Inconformidade na execução física e fiscalização precária dos contratos.
- Ausência de manutenção preventiva/corretiva dos sistemas de dessalinização.

ENCAMINHAMENTO

- Proposta de audiências e oitivas.

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Relator: Weder de Oliveira
 TC: 034.674/2017-9
 Unidade Responsável: Secex-BA